



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 0066/2020 – DPMA

São Roque, 11 de setembro de 2020.

Referência: Retificação resposta Ofício Vereador nº 0798/2020

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício em referência, vimos retificar a resposta anterior e informar que executamos algumas medições topográficas na região indicada por V.Exa..

Verificamos no local que a rua hoje existente não está aberta e implantada de acordo com o projeto aprovado do loteamento.

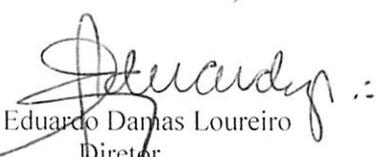
Outrossim, verificamos que existe espaço remanescente suficiente para a implantação de forma correta e adequada da rua, visto que parte da mesma está dentro de imóvel particular e a área que atualmente falta no lote está integrado ao espaço público, ou seja, a rua está maior do que em projeto aprovado.

Diante do resultado do levantamento, podemos concluir que o proprietário do imóvel prejudicado deverá solicitar à prefeitura a devolução da área ocupada pela rua, recompondo seu imóvel ao tamanho em documento.

Informamos ainda que a prefeitura não realiza levantamento topográfico de imóveis particulares, ficando a cargo de cada proprietário fazer seu próprio levantamento topográfico, por profissional devidamente habilitado, quando assim desejar.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


José Eduardo Damas Loureiro
Diretor

Exmo. Sr.
Etelvino Nogueira
DD Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque